



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Reitoria Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância		
Responsável: Rafael Bispo dos Santos		
Matrícula/SIAPE: 2993217	Email: rafael.bispo@ifsertao-pe.edu.br	
	Telefone: (87) 2101-2354	
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>O Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, estabelece que “os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado”. Vale ressaltar que a função de vigilante deixou de pertencer ao rol de cargos efetivos da Administração Pública, passando a ser exercida de forma indireta.</p> <p>Desta maneira, com o objetivo de auxiliar no controle e monitoramento do fluxo de pessoas e veículos, garantir a segurança dos Servidores, terceirizados e do público em geral e resguardar o patrimônio da Instituição, torna-se necessário e imprescindível a Contratação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna não motorizadas para atender as demandas da Reitoria do IF Sertão-PE.</p>		
2. Quantidade de serviço a ser contratada.		
Item	Quant. de postos	Descrição dos Serviços
01	02	Vigilância armada fixa, diurna, não motorizada, atendendo na portaria e área administrativa da Reitoria, em turnos de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 06:00 e terminando às 18:00 horas. (02 Postos de Serviço com 02 vigilantes cada).
02	02	Vigilância armada, noturna, não motorizada, com efetuação de rondas na área interna da Reitoria em turnos de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 06:00 e terminando às 18:00 horas. (02 Postos de Serviço com 02 vigilantes cada).
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).		
Novembro de 2020.		
4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação <i>(avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização)</i> .		



Equipe de planejamento:

1. Rafael Bispo dos Santos – SIAPE: 2993217;
2. Edson Luis dos Santos Barbosa – SIAPE: 1811676.

Petrolina, 07 de maio de 2020

Rafael Bispo dos Santos

Chefe *em exercício* da Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância
IF Sertão-PE - Reitoria